



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
E PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 06 (seis) dias do mês de Julho de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente Interina: EDIA MARIA DA SILVA, seus Membros: ANTÔNIO FRANCISCO ALVES MARCELINO e MAGNARA SARAIVA DO CARMO e ainda os licitantes: **1. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 09.423.269/0001-55, protocolou documentação de proposta e habilitação; **2. A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 15.621.138/0001-85, protocolou documentação de proposta e habilitação; **3. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 26.754.240/0001-75, protocolou documentação de proposta e habilitação; **4. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 11.012.912/0001-08, protocolou documentação de proposta e habilitação; **5. FENIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 13.037.186/0001-03, protocolou documentação de proposta e habilitação; **6. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, protocolou documentação de proposta e habilitação; **7. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 41.332.445/0001-56, protocolou documentação de proposta e habilitação; **8. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 23.103.016/0001-25, protocolou documentação de proposta e habilitação; **9. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 07.191.777/0001-20, protocolou documentação de proposta e habilitação; **10. TELA SERVICOS E EVENTOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 16.741.477/0001-68, protocolou documentação de proposta e habilitação; **11. T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, protocolou documentação de proposta e habilitação; **12. G. A. RABELO JUNIOR-ME**, inscrito no CNPJ nº 23.549.313/0001-07, protocolou documentação de proposta e habilitação; **13. REAL SERVICOS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, protocolou documentação de proposta e habilitação; **14. ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 14.921.255/0001-00, protocolou documentação de proposta e habilitação; **15. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, protocolou documentação de proposta e habilitação; **16. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 41.356.135/0001-71, protocolou documentação de proposta e habilitação; **17. APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, protocolou documentação de proposta e habilitação; **18. ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, protocolou documentação de proposta e habilitação; **19. D V R DO NASCIMENTO-ME**, inscrito no CNPJ nº 22.387.347/0001-71, protocolou documentação de proposta e habilitação;

*[Handwritten signatures and initials]*



20. **DAGY CONSTRUCOES E URBANISMO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 33.313.191/0001-09, protocolou documentação de proposta e habilitação; 21. **J.N.B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 45.779.381/0001-97, protocolou documentação de proposta e habilitação. Com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS N.º SE-TP003/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO ANTIGO CASARÃO DA INSPETORIA - 1ª ETAPA NO SÍTIO HISTÓRICO DO PATÚ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão de licitação, considerando que não há um só representante de licitante nesta sessão, ou seja, todos estão ausentes. O Presidente da Comissão de Licitação comunica que em virtude da complexidade e do grande vulto da documentação apresentada, analisará juntamente com os membros da Comissão, em oportunidade posterior, e divulgará o resultado. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Senador Pompeu/CE, 06 de Julho 2022, às 10:30h.

  
**EDIA MARIA DA SILVA**  
Presidente Interina

  
**MAGNARA SARAIVA DO CARMO**  
Membro

  
**ANTONIO FRANCISCO ALVES MARCELINO**  
Membro